

# IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 14 de agosto de 2020 | Nº 278 B | Ano XVII

## Sumário

|                      |   |
|----------------------|---|
| Poder Executivo..... | 2 |
| Secretarias .....    | 9 |

### Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: [imprensa@tiete.sp.gov.br](mailto:imprensa@tiete.sp.gov.br)

Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

# DECRETOS

**DECRETO N.º 6.766/2.020**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.756 de 11 de Dezembro de 2019, artigo 8º, inciso III, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41 inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 160.757,12 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento vigente:

|  |  |
|--|--|
| PODER EXECUTIVO  |  |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO                                 |  |
| 14.14.01 – Superintendência  |  |
| 17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Dir. Superintendente |  |
| <b>3.1.90.11 – (01) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .... (+)</b>        | <b>R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)</b> |
|  | =====                                    |
|  | <b>R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)</b> |

|  |   |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO  |   |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO                                 |   |
| 14.14.01 – Superintendência  |   |
| 17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Dir. Superintendente |   |
| <b>3.1.90.13 – (02) Obrigações Patronais ..... (+)</b>                           | <b>R\$ 2.300,00 (Recursos Próprios)</b> |
|  | =====                                   |
|  | <b>R\$ 2.300,00 (Recursos Próprios)</b> |

|   |   |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO   |   |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  |   |
| 14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análises Quím. de Água e Esgoto e Controle de Qualidade. |   |
| 17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade                                |   |
| <b>3.1.90.11 – (42) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .... (+)</b>                               | <b>R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)</b> |
|   | =====                                     |
|   | <b>R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)</b> |

|   |  |
|---|--|
| PODER EXECUTIVO   |  |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  |  |
| 14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análises Quím. de Água e Esgoto e Controle de Qualidade. |  |
| 17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade                                |  |
| <b>3.1.90.13 – (43) Obrigações Patronais ..... (+)</b>  | <b>R\$ 28.000,00 (Recursos Próprios)</b> |
|   | =====                                    |
|   | <b>R\$ 28.000,00 (Recursos Próprios)</b> |

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| PODER EXECUTIVO   |                                       |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  |                                       |
| 14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análises Quím. de Água e Esgoto e Controle de Qualidade. |                                       |
| 17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade                                |                                       |
| <b>3.1.90.16 – (44) Outras Despesas Variáveis – P. Civil ..... (+)</b>                                  | <b>R\$ 457,12 (Recursos Próprios)</b> |
|   | =====                                 |
|   | <b>R\$ 457,12 (Recursos Próprios)</b> |

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETÊ em: 14/08/2020 16:02.

**DECRETO Nº 6.767/2.020**

**Artigo 2º** - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 160.757,12 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação:

|  |  |
|--|--|
| PODER EXECUTIVO  |  |
| 14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO                           |  |
| 14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto                                   |  |
| 17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto             |  |
| <b>4.6.90.71 – (35) Principal da Dívida Contratual Resgatada ..... (-)</b> | <b>R\$ 160.757,12<br/>(Recursos Próprios)</b><br>===== |
|  | <b>R\$ 160.757,12<br/>(Recursos Próprios)</b>          |

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Agosto de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
PREFEITO

***“Determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrentes da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios não perecíveis, por meio da entrega de kit merenda escolar, constituindo o Programa Municipal de Alimentação Escolar em Casa”***

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n.º 13.987/2020, de 7 de abril de 2020, que alterou a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21 -A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando os Decretos nºs. 6.689/2020, de 13 de março de 2020 de 6.701/2.020, de 03 de abril de 2020 e que declaram respectivamente situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Município de Tietê, em virtude da pandemia decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando o Decreto n.º 6.690/2020, de 17 de março de 2020, que dispôs sobre Suspensão das Atividades Escolares e Fechamento das Escolas Municipais, a partir do dia 23 de março de 2020, por tempo indeterminado;

Considerando finalmente, a necessidade do poder público, através da Secretaria Municipal da Educação, ofertar meios de garantir a alimentação dos educandos em

situação de vulnerabilidade, regularmente matriculados nas unidades escolares municipais de educação básica.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrentes da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a partir do mês de maio de 2020, a distribuição aos genitores dos educandos nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de kit merenda escolar, do Programa Municipal Alimentação Escolar em Casa, ofertado para as crianças em idade de creche, pré-escola (anos obrigatórios da Educação Infantil) e Ensino Fundamental.

**Parágrafo Único** - O kit merenda escolar, do Programa Municipal Alimentação Escolar em Casa, composto com os itens da merenda escolar, definidos pela Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação, será entregue aos educandos cadastrados e com frequência ativa, no Programa Federal Bolsa Família.

**Artigo 2º** - O kit merenda escolar respeitará a singularidade e necessidade nutricional das etapas da educação básica, atendida pelo Sistema Municipal de Ensino, contendo **20 itens**.

**§ 1º** - Para crianças em idade de Creche: **5kg de arroz, 1kg de feijão, , ½ kg de lentilhas, ½ kg de ervilha partida, 1 litro de óleo de soja, ½ kg de fubá, ½ kg de aveia, ½ kg de amido de milho, 2 Pacotes (400g) de leite enriquecido, 1 Pacote (400g) de cream cracker, 2 Pacotes (500g) de macarrão argolinha, 1 bandeja de ovos. Acrescido de mais um kit contendo 6 itens provenientes da Agricultura Familiar: 1 kg limão, 1kg Repolho, 1kg mandioca, ½ kg cebola, ½ kg cenoura, ½ kg beterraba.**

**§ 2º** - Para crianças da Pré-escola: **5kg de arroz, 1kg de feijão, ½ kg de macarrão parafuso, 1 sachê de molho de tomate, 1 sachê de milho em conserva, 1 litro de óleo de soja, 1 kg de açúcar cristal, ½ kg de fubá, ½ kg de aveia, 1 kg de farinha de trigo, 1litro de suco concentrado, 1kg de composto lácteo vitaminado, 1**

**Pacote (400g) de maisena, 1 bandeja de ovos. Acrescido de mais um kit contendo 6 itens provenientes da Agricultura Familiar: 1kg limão,1kg repolho 1kg mandioca, ½ kg cebola, ½ kg cenoura, ½ kg beterraba.**

**§ 3º** - Para educandos do Ensino Fundamental: **5kg de arroz, 1kg de feijão, ½ kg de macarrão parafuso, 1 sachê de molho de tomate, 1 sachê de ervilha em conserva, 1 litro de óleo de soja, 1 kg de açúcar cristal, ½ kg de fubá, ½ kg de aveia, 1 kg de farinha de trigo, 1 litro de suco concentrado, 1kg de composto lácteo vitaminado, 1 Pacote (400g) de cream cracker , 1 bandeja de ovos. Acrescido de mais um kit contendo 6 itens provenientes da Agricultura Familiar: 1kg limão, 1kg repolho, 1kg mandioca, ½ kg cebola, ½ kg cenoura, ½ kg beterraba.**

Visando a terceira distribuição dos Kits do Programa Municipal de Alimentação escolar em casa à serem entregues no mês de Agosto e a fim de garantir uma alimentação nutricionalmente adequada e saudável, alguns dos itens do Kit de Alimentação Escolar foram readequados para promover o consumo de alimentos in natura, provenientes da Agricultura Familiar, garantindo assim a Segurança Alimentar e Nutricional, suprimindo as necessidades dos alunos e fortalecendo a parceria do município com os agricultores locais.

**Artigo 3º** - Fica determinado a Secretaria Municipal da Educação organizar a montagem dos kits merenda escolar e coordenar a entrega aos genitores dos educandos beneficiários do Programa Bolsa Família, junto às respectivas escolas municipais.

**Artigo 4º** - Caberá a Secretaria de Administração e Modernização, adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários para composição dos kits merenda escolar, considerando os insumos não perecíveis, existentes nos estoques das escolas atendidas pelo município.

**Artigo 5º** - Na distribuição ou entrega do kit merenda escolar, deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal, ressalvados os protocolos de higiene e prevenção do contágio do COVID-19.

**Artigo 6º** - Situações de educandos em vulnerabilidade, não beneficiária do Programa Bolsa Família, deverá ser encaminhada pela Direção das unidades escolares, aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.713/2020, de 27 de Abril de 2020.

Tietê, 12 de Agosto de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
PREFEITO

---

**DECRETO Nº. 6.768/2020**

**Dispõe sobre medidas para atividades econômicas do Município**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando autorização pelo Governo do Estado da retomada gradual das atividades, com a flexibilização de abertura, por setores, através do Plano de Ação do Estado de São Paulo;

Considerando que foram adotadas todas as providências de prevenção, como: o isolamento social, a obrigatoriedade do uso de máscaras e a desinfecção dos logradouros públicos;

Considerando a necessidade de adequação de horários, para melhor atender determinadas categorias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica mantido o Decreto nº. 6.765/2020, de 07 de Agosto de 2020, que instituiu o Plano TIETÊ de flexibilização (Fase amarela), para retomada das Atividades Econômicas no Município.

**Art. 2º** - Ficam alterados os horários de funcionamento das categorias descritas neste Decreto, com as devidas restrições e cumprimento rigoroso das determinações e orientações contidas no Anexo I.

**Art. 3º** - Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente da COVID-19, decretadas até o momento, desde que que não conflitem com as disposições do Plano ora instituído.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal, e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de agosto de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
PREFEITO

**ANEXO I**

**PLANO TIETÊ DE RETOMADA DAS ATIVIDADES**

Na etapa Fase 3 do Plano Tietê para Retomada será permitida a reabertura de alguns tipos de estabelecimentos considerados não essenciais, mas que por força da

subsistência econômica do cidadão, das empresas e dos seus funcionários, evitando-se o perecimento das empresas e o aumento descontrolado do desemprego.

### PROTOCOLO GERAL

1. Adoção de medidas rígidas de limpeza do ambiente e higienização frequente das superfícies de toques, máquinas de cartão, telefones e outros.
2. Uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários e clientes, que será de responsabilidade do proprietário a exigência do uso da mesma dentro dos limites de seu estabelecimento.
3. Disponibilização de frasco com álcool em gel a 70% que deverá ser disponibilizado na entrada e saída dos estabelecimentos.
4. Garantia de circulação de ar, com no mínimo 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela aberta.
5. Será de responsabilidade do comerciante a organização das eventuais filas que poderão se formar, devendo ser respeitado o distanciamento sugerido pelo Ministério da Saúde.
6. Estabelecer uma regra para os recebimentos de carnês, de maneira a não formar aglomerações internas e externas.
7. O não cumprimento das medidas acarretará em multa e ao fechamento do estabelecimento até nova avaliação situacional.

### PROTOCOLO POR ATIVIDADE

(Com atendimento presencial)

1. **Salões de beleza e barbearias**  
Capacidade 40 % (quarenta por cento) limitada  
Horário reduzido (6 horas) – **das 14:00 às 20:00 horas – aos sábados 08:00 às 14:00 horas ou 11:00 às 17:00 horas**  
Agendamento prévio com hora marcada

Adoção dos protocolos geral e setorial específico

### 2. **Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica**

Capacidade 30 % (trinta por cento) limitada

Horário reduzido (6 horas) – **das 06:00 às 09:00 e das 18:00 às 21:00 horas**

Agendamento prévio com hora marcada

Permissão apenas de aulas e práticas individuais

Aulas e práticas em grupo suspensas

Adoção dos protocolos geral e setorial específico

### 3. **Atividades religiosas (Igrejas e Templos)**

Capacidade 40 % (quarenta por cento) limitada

A celebração de missas e cultos poderá ocorrer em horário pré-determinado pelos responsáveis, **inclusive aos domingos**, respeitando-se o horário reduzido (6 horas) diárias

Controle de acesso, hora marcada e assentos marcados

Adoção dos protocolos geral e setorial específico

### 4. **Consumo local (Bares, restaurantes, ambulantes e similares)**

Somente ao ar livre ou em áreas arejadas

Capacidade 40 % (quarenta por cento) limitada

Horário reduzido (6 horas) - **das 11:00 às 17:00 horas**

**Sábados e Domingos - Opcional das 08:00 às 14:00 horas ou 11:00 às 17:00 horas**

Atendimento presencial com número de mesas reduzidas a 40% (quarenta por cento) da capacidade do salão

Adoção dos protocolos geral e setorial específico

**DECRETO Nº 6.769/2020****“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Senhor **LUIS ANTONIO ALVES LIMA**, ocorrido em 05 de Agosto de 2020;

Considerando que o mesmo foi servidor da Municipalidade, com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por esta cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, pelo falecimento do Senhor **LUIS ANTONIO ALVES LIMA**.

**Parágrafo Único** – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Agosto de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**

**PREFEITO**

**PORTARIAS****EXTRATOS DE PORTARIAS**

Portaria nº. 16.661/2020, de 13/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SRA. CRISTIANE DA COSTA ARRUDA**, portador do documento de identidade RG nº 33.036.954-4/SSP/SP, registrada sob matrícula nº018791, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 16.662/2020, de 13/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SR. CELSO DE LIMA**, portador do documento de identidade RG nº 24.285.421-7/SSP/SP, registrado sob matrícula nº017657, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 16.663/2020, de 13/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SRA. ELIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA PINI**, portador do documento de identidade RG nº 4.953.617-5/SSP/SP, registrada sob matrícula nº017772, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 16.664/2020, de 13/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SRA. ELIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA PINI**, portador do documento de identidade RG nº 4.953.617-5/SSP/SP, registrada sob matrícula nº018176, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de Agosto de 2020.



Portaria nº. 16.665/2020, de 13/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SR. FRANCISCO VALDINEI FERRAZ DA SILVA**, portador do documento de identidade RG nº 15.751.673/SSP/SP, registrado sob matrícula nº017099, ocupante do cargo de Agente de Carpintaria, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 16.673/2020, de 17/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SRA. LUCIANE VALERIO**, portador do documento de identidade RG nº 13.079.131/SSP/SP, registrada sob matrícula nº 006040, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação ((CIREPEM), a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 16.666/2020, de 13/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SR. MANOEL COSTA**, portador do documento de identidade RG nº 5.535.814/SSP/SP, registrado sob matrícula nº017747, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 1.708/2020, de 07/08/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SR. LEVI DA SILVA**, portador do documento de identidade RG nº 17.889.594-5/SSP/SP, registrado sob matrícula nº 014825, ocupante do emprego de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – Guarda Civil Municipal, a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 16.667/2020, de 13/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SRA. MARIA CRISTINA PESSOA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG nº 24.829.460-X/SSP/SP, registrada sob matrícula nº016841, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 16.714/2020, de 12/08/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SRA. SONIA CATARINA VICENTIN FOLTRAN NICOLSI**, portador do documento de identidade RG nº 10.394.770-X/SSP/SP, registrado sob matrícula nº 018866, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Emeb Luiz Antunes, a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 16.668/2020, de 13/07/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SRA. MIRIAN MARTINS CARDIA**, portador do documento de identidade RG nº 15.751.528/SSP/SP, registrada sob matrícula nº004297, ocupante do cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Emeb Alice Souza Melo Camargo), a partir de 15 de Agosto de 2020.

Portaria nº. 17.715/2020, de 13/08/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SR. ÂNGELO RAFAEL BELÍRIO SILVEIRA DE MELO**, portador do documento de identidade RG nº 33.592.523-6/SSP/SP, registrado sob matrícula nº 017756, ocupante do emprego de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, a partir de 15 de Agosto de 2020.



Portaria nº. 17.717/2020, de 14/08/2020

Artigo 1º. - Concede licença para atividade política ao servidor público **SRA. ALESSANDRA MONTEIRO DIAS BATISTA**, portador do documento de identidade RG nº 26.409.663-0/SSP/SP, registrado sob matrícula nº 019948, ocupante do emprego de Agente de Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Emeb “Carlina Alves de Lima”, a partir de 15 de Agosto de 2020.

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Presencial nº 02/2020, Processo nº 131/2020. Em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter restado fracassado, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na mão de obra para a prestação de serviços em manutenção de filtros pressurizados incluindo o fornecimento de materiais, conforme Anexo I do Edital, fica determinada NOVA DATA para a realização do certame: 27/08/2020 às 09h00min na sede do SAMAE, Rua Expedicionário, 166, Centro, Tietê/SP. Edital e Anexos em inteiro teor: [www.samae.sp.gov.br](http://www.samae.sp.gov.br) ou solicitado através do [licitacao@samae.sp.gov.br](mailto:licitacao@samae.sp.gov.br). Info: (15) 3285-8700.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

#### ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 46/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 46/2020, Processo Administrativo nº 347/2020, cujo objeto consiste na **“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para montagem, conserto e vulcanização de pneus da frota municipal”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 14 de agosto de 2020. Encerramento: 02

de setembro de 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

#### ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 49/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão nº 49/2020, Processo Administrativo nº 380/2020, cujo objeto consiste no **“REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS ATRAVÉS DE CLÍNICA VETERINÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PRESENTE NO ANEXO II DESTE EDITAL”**, conforme edital e seus anexos. Reabertura: 17 de agosto de 2020. Encerramento: 03 de setembro de 2020. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

#### ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Presencial nº 38/2020, Processo Administrativo nº 225/2020, cujo objeto consiste na **“Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal”**, conforme edital e seus anexos. Reabertura: 17 de agosto de 2020. Encerramento: 01 de setembro de 2020. Horário: 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 63/2020**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 63/2020, Processo Administrativo nº 522/2020, cujo objeto consiste na “**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender veículos leves e pesados da frota municipal**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 14 de agosto de 2020. Encerramento: 04 de setembro de 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 73/2019****Convite 21/2019**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Ana Paula Benites Servato**

Objeto – “**Contratação de serviços protéticos, pelo período de 12 (doze) meses**”

Valor – **R\$ R\$ 46.440,00**

Prazo - **a partir de 02/08/2020 até 01/08/2021**

Data de assinatura – **28/08/2020**

**Adjudicação e Homologação****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Valinpharma Comércio E Representações Ltda**

Contratada – **Aglon Comércio E Representações Ltda**

Contratada – **Futura Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Eireli**

Contratada – **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**

Contratada – **Cm Hospitalar S.A.**

Contratada – **Portal Ltda**

Contratada – **Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli**

Contratada – **Indmed Hospitalar Eireli**

Contratada – **Fagnari Distribuidora De Medicamentos Ltda**

Contratada – **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**

Contratada – **Daniel Ferrari Abrantes – Distribuidora de Medicamentos – ME**

Contratada – **Biohosp Produtos Hospitalares S.A.**

Contratada – **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**

Contratada – **Anbioton Importadora Ltda**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 2.056.615,04**

Data – **21/07/2020**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 87/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Valinpharma Comércio E Representações Ltda**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 416.163,00**

Prazo – **12 meses a partir de 07/08/2020**

Data da assinatura – **07/08/2020**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 88/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Aglon Comércio E Representações Ltda**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 20.228,00**

Prazo – **12 meses a partir de 07/08/2020**

Data da assinatura – **07/08/2020**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 89/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Futura Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Eireli**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 104.720,85**

Prazo – **12 meses a partir de 07/08/2020**

Data da assinatura – **07/08/2020**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 90/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 90.417,60****Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020****Data da assinatura – 07/08/2020****Extrato da Ata de Registro de Preço nº 91/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Cm Hospitalar S.A.****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 56.332,20****Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020****Data da assinatura – 07/08/2020****Extrato da Ata de Registro de Preço nº 92/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Portal Ltda****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 40.580,80****Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020****Data da assinatura – 07/08/2020****Extrato da Ata de Registro de Preço nº 93/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 55.565,53****Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020****Data da assinatura – 07/08/2020****Extrato da Ata de Registro de Preço nº 94/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Indmed Hospitalar Eireli****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 16.848,00****Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020****Data da assinatura – 07/08/2020****Extrato da Ata de Registro de Preço nº 95/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Fragnari Distribuidora De Medicamentos Ltda****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 72.039,24****Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020****Data da assinatura – 07/08/2020****Extrato da Ata de Registro de Preço nº 96/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 14.657,76****Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020****Data da assinatura – 07/08/2020****Extrato da Ata de Registro de Preço nº 97/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Daniel Ferrari Abrantes – Distribuidora de Medicamentos – ME****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 2.864,16****Prazo – 12 meses a partir de 04/08/2020****Data da assinatura – 07/08/2020****Extrato da Ata de Registro de Preço nº 98/2020****Pregão Presencial nº 52/2020****Processo Administrativo nº 419/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Biohosp Produtos Hospitalares S.A.****Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.****Valor Total – R\$ 15.568,80**

Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020

Data da assinatura – 07/08/2020

---

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 99/2020**

**Pregão Presencial nº 52/2020**

**Processo Administrativo nº 419/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 709.562,10

Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020

Data da assinatura – 07/08/2020

---

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 100/2020**

**Pregão Presencial nº 52/2020**

**Processo Administrativo nº 419/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Anbioton Importadora Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 441.077,00

Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2020

Data da assinatura – 07/08/2020

---

**Adjudicação e Homologação**

**Pregão Presencial nº 23/2020**

**Processo Administrativo nº 139/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – MP Serviços e Comércio em Elétrica e Eletrônica Eireli

Objeto – Compra e instalação de sistema de segurança eletrônica de monitoramento por vídeo, para atender as demandas da Praça Doutor Elias Garcia e do Cemitério Municipal do Município de Tietê/SP.

Valor Total – R\$ 69.000,00

Data – 06/08/2020

---

**Extrato de Contrato nº 44/2020**

**Pregão Presencial nº 23/2020**

**Processo Administrativo nº 139/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – MP Serviços e Comércio em Elétrica e Eletrônica Eireli

Objeto – Compra e instalação de sistema de segurança eletrônica de monitoramento por vídeo, para atender as demandas da Praça Doutor Elias Garcia e do Cemitério Municipal do Município de Tietê/SP.

Prazo – 12 meses – contados a partir da emissão da Ordem de Serviço

Data da assinatura – 11/08/2020

---

**Adjudicação e Homologação**

**Pregão Presencial nº 48/2020**

**Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada: J.J.Souto - ME

Contratada: Sergio Luiz Fiusa Madeira - ME

Contratada: Silvana Baiocchi Gonçalves - EPP

Contratada: Antonio Amaurilio da Silva – ME

Contratada: Licitapira do A ao Z Comercial Eireli - EPP

Contratada: Kid Lixo Industria e Comércio de Embalagens

**Plásticas Ltda-EPP**

Contratada: Rosinéia de Cássia Romano Valente -ME

Contratada: Irineu Valentim Tonelotto-EPP

Contratada: C.H. Lazzari - ME

Contratada: Wilton de Moraes Carvalho Convertedora de Papéis Ltda

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$ 743.070,75

Data – 08/08/2020

---

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 103/2020**

**Pregão Presencial nº 48/2020**

**Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – J.J. Souto - ME

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$ 6.645,56

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

---

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 104/2020**

**Pregão Presencial nº 48/2020**

**Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Sergio Luiz Fiusa Madeira - ME

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$ 27.360,40

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

---

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 105/2020**

**Pregão Presencial nº 48/2020**

**Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Silvana Baiocchi Gonçalves-EPP

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$33.093,97

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 106/2020****Pregão Presencial nº 48/2020****Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Antonio Amaurilio da Silva – ME

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$3.991,18

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 107/2020****Pregão Presencial nº 48/2020****Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Licitapira do A ao Z Comercial Eireli - EPP

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$8.639,68

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 108/2020****Pregão Presencial nº 48/2020****Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Kid Lixo Industria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda-EPP

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$109.784,56

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 109/2020****Pregão Presencial nº 48/2020****Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Rosinéia de Cássia Romano Valente -ME

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$211.216,20

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 110/2020****Pregão Presencial nº 48/2020****Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Irineu Valentim Tonelotto-EPP

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$117.952,37

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 111/2020****Pregão Presencial nº 48/2020****Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – C.H. Lazzari - ME

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$ 65.130,17

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 112/2020****Pregão Presencial nº 48/2020****Processo Administrativo nº 379/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Wilton de Moraes Carvalho Convertedora de Papéis Ltda

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA”

Valor Total – R\$159.256,66

Prazo – 12 meses a partir de 12/08/2020

Data da assinatura – 12/08/2020